


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 2108-1101, Araraquara-SP - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **0007300-87.2009.8.26.0037**
 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**
 Requerente: **Espólio de Antonio Narcizo Donato e outro**
 Requerido e Executado: **Leontina Rodrigues Piai e outro**

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU LEONTINA RODRIGUES PIAI E OUTRO, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda movida por ESPÓLIO DE ANTONIO NARCIZO DONATO E OUTRO em face de LEONTINA RODRIGUES PIAI E OUTRO, PROCESSO Nº 0007300-87.2009.8.26.0037

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, observado o disposto nos arts. 886 a 903 do CPC, assim como o Provimento CSM 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça TJ/SP, que foi designado o dia **07 de OUTUBRO de 2026, às 14:00 horas**, para o início do 1º leilão, onde serão captados lances a partir do valor de Avaliação. Não havendo lance superior à importância da Avaliação nos 3 dias seguintes ao início do primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se estenderá por no mínimo 20 dias e se encerrará em **29 de OUTUBRO de 2026, às 14:00 horas**. No 2º leilão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão, fornecendo todas as informações solicitadas e requeridas pelo provimento. A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Junior – JUCESP 819, pela ferramenta Hasta Pública pelo endereço www.hastapublica.com.br, do bem penhorado nestes autos, a saber: **imóvel de matrícula nº 87823 do 8º CRI de Araraquara/SP, assim descrito: Um prédio e seu respectivo terreno, situados na Rua Alessandro Allori, nº 156, antiga Rua São Manoel, nº 170, no 23º Subdistrito – Casa Verde, medindo 10,00m de frente, por 31,00m da frente aos fundos, do lado direito, de quem olha para o imóvel; 41,00m do lado esquerdo, tendo nos fundos a largura de 15,00m, encerrando a área de 360,00m², confrontando de ambos os lados e nos fundos com propriedade de João de Moraes Barros e outros. Inscrito no Cadastro dos Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 076.366.0002-1. Conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça as fls. 837, trata-se de uma casa grande, com mais de 250,00m² de construção e um terreno de 360,00m². O sobrado possui acabamento antigo. AVALIAÇÃO: imóvel avaliado por R\$ 1.350.000,00 em março/2026, atualizado o valor pelo índice de setembro/2026 da Tabela Prática do TJSP em R\$ 1.377.430,65 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos). ÔNUS: na matrícula nada consta. Em consulta ao site da Prefeitura de São Paulo/SP dia 16/09/2026, não**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 2108-1101, Araraquara-SP - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

há débitos pendentes de IPTU. **DÉBITO EXEQUENDO:** R\$ 149.666,28 até setembro/2026. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo Leiloeiro. O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constitui ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. Nos termos do artigo 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: **(I) até o início do primeiro leilão**, proposta por valor não inferior ao da avaliação; **(II) até o início do segundo leilão**, proposta por valor que não seja inferior ao percentual mínimo determinado. Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). Desde já, fica regularmente INTIMADA A(s) PARTE(s) EXECUTADA(s) – das designações supra e eventuais terceiros interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, e expedido o presente edital de leilão, o qual será devidamente afixado. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 17 de setembro de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**